

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2252 de 22/05/15

DECRETO N. 16.373, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.039/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situado no município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Joede Braga de Almeida e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

1 - Imóvel: área de terra.

2 - Propriedade: Joede Braga de Almeida e outros.

3 - Localização: Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, antiga estrada do Bom Retiro

- Bom Retiro.

4 - Situação: a área de terra está situada entre a propriedade de Benedito David e João Vicente Ramos (título), área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros e área de Benedito David e sua mulher Clementina Rodrigues Ferreira (título).

5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.

6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 20 (coordenadas N= 7.434.026,8356, E= 420.521,5778), divisa com a propriedade de Benedito David e Clementina Rodrigues Ferreira (título). Deste segue, em sentido horário, com azimute 304º51'50" e 9,65m até o ponto 26; neste deflete à direita e segue com azimute 329º28'19" e 80,86m até o ponto 27; neste deflete à direita e segue com azimute 334º08'38" e 16,23m até o ponto 28, confrontando do ponto 20 ao ponto 28 com área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros; neste deflete à direita e segue com azimute 52º22'54" e 6,95m confrontando com propriedade de Benedito David e João Vicente Ramos (título) até o ponto 29; neste deflete à direita e segue com azimute 155º02'26" e 17,47m até o ponto 30; neste deflete à esquerda e segue com azimute 149º12'16" e 78,83m até o ponto 31; neste deflete à esquerda e segue com azimute 124º47'10" e 10,07m até o ponto 21, confrontando do ponto 29 ao ponto 21 com área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros; neste deflete à direita e segue com azimute 229º00'27" e 7,19m confrontando com propriedade de Benedito David e sua mulher Clementina Rodrigues Ferreira (título) até o ponto inicial 20, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

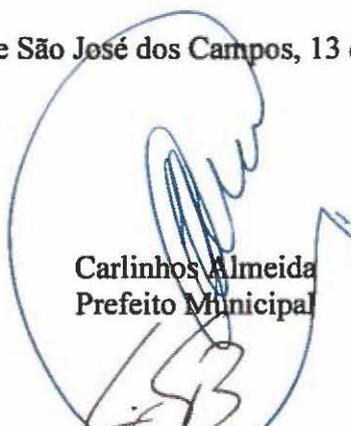
7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 716,25m<sup>2</sup> (setecentos e dezesseis metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 30.039/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

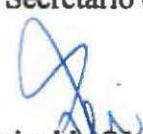
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Junior  
Secretário de Planejamento Urbano

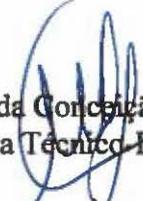


Dalton Ferracelli de Assis  
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

30039/15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

**01 - IMÓVEL:** - Área de terra

**02 – PROPRIEDADE:**- Joede Braga de Almeida e outros.

**03 - LOCALIZAÇÃO:**- Estr. Mun. Nelson Tavares da Silva, antiga estrada do Bom Retiro – Bom Retiro.

**04 - SITUAÇÃO:** - A área de terra está situada entre a propriedade de Benedito David e João Vicente Ramos (tit.), área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros e área de Benedito David e sua mulher Clementina Rodrigues Ferreira (tit.).

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular e sem benfeitorias.

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no ponto 20 (coordenadas (N= 7.434.026,8356 ; E= 420.521,5778), divisa com a propriedade de Benedito David e Clementina Rodrigues Ferreira (tit.). Deste segue, em sentido horário, com azimute 304°51'50" e 9,65 m até o ponto 26; neste deflete à direita e segue com azimute 329°28'19" e 80,86 m até o ponto 27; neste deflete à direita e segue com azimute 334°08'38" e 16,23 m até o ponto 28, confrontando do ponto 20 ao ponto 28 com área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros; neste deflete à direita e segue com azimute 52°22'54" e 6,95 m confrontando com propriedade de Benedito David e João Vicente Ramos (tit.) até o ponto 29; neste deflete à direita e segue com azimute 155°02'26" e 17,47 m até o ponto 30; neste deflete à esquerda e segue com azimute 149°12'16" e 78,83 m até o ponto 31; neste deflete à esquerda e segue com azimute 124°47'10" e 10,07 m até o ponto 21, confrontando do ponto 29 ao ponto 21 com área remanescente de Joede Braga de Almeida e outros; neste deflete à direita e segue com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

azimute 229°00'27" e 7,19 m confrontando com propriedade de Benedito David e sua mulher Clementina Rodrigues Ferreira (tit.) até o ponto inicial 20, fechando o perímetro.

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 716,25 m<sup>2</sup> (setecentos e dezesseis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 29 de abril de 2015.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira**  
**Assessor de Projetos e Orçamentos**



Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos		Contratada
Área Terreno	000,00 m²	Assessor Arq. Elvis José Vieira	Chefe de Divisão Eng. Carlos Benedito Carnevali	
Área Construída Total	000,00 m²	Monitor de Cálculo	Monitor de Campo Orlando de Paula	
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	Levantamento SABESP	Processo/Expediente 30039/15	
Abriço Desmontável	000,00 m²	Cálculo/Projeto SABESP		
Zonamento	-	Taxa de Ocupação	00 %	
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade	00 %	



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Obras**



---

**Título/Assunto**  
 Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários

---

**Endereço da Intervenção**  
 Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, antiga estrada do Bom Retiro - Bom Retiro

<b>Nome do arquivocad</b> SABESP - BAIRRINHO (0302-268).dwg	<b>Escala</b> 1:500	<b>Data</b> 27/04/2015
<b>Prefeito</b> Carlinhos Almeida	<b>Vice-Prefeito</b> Itamar Coppio	<b>Secretaria de Obras</b> Dalton Ferracioli de Assis

LT  
 LEVANTAMENTO  
 TOPOGRÁFICO

Folha Revisão  
 única R1